



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº 646/2021** - “Reestrutura a comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC”, Criada Pelo Decreto Nº 090 de 16/07/2001.
- **Decreto Nº. 647/2021** - Exonerar, a pedido, o Senhor, Dernival de Jesus Júnior da função de Auxiliar de Secretaria – Processo Seletivo REDA 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 412/2021** - Convocar o candidato abaixo relacionado, a partir desta data, para a vaga no Processo Seletivo Simplificado – REDA 2019 desta Secretaria, de acordo com o Edital nº 01 de 09 de janeiro de 2019.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## Decretos



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

#### **DECRETO Nº646/2021**

#### **“REESTRUTURA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC”, CRIADA PELO DECRETO Nº 090 DE 16/07/2001.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.1988 e, em acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 05.10.1990.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reestruturada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que tem a finalidade de coordenar ações e promover meios para atendimento a casos de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município, cabendo-lhe.

**Art. 2º** - A COMDEC passa a ter a seguinte composição, composta de 14 (quatorze) membros:

- I-** Um Representante da Prefeitura Municipal, que a presidirá: Heraldo Pires de Lima Junior
- II-** Um Representante da Câmara Municipal: João Menezes dos Santos
- III-** Um Representante do Poder Judiciário Estadual: Amauri Souza Santos
- IV-** Um Representante da Secretaria e Desenvolvimento Social: Alex Gomes de Oliveira
- V-** Um Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Claudilene Novaes
- VI-** Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Marcos de Gino
- VII-** Um Representante da Segurança Pública: José Orlando Dias Paganucci
- VIII-** Um Representante das Associações Comunitárias: Elizeu Machado dos Santos
- IX-** Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracás: João Vieira Neto
- X-** Um Representante da ADAB: Joice Leane do Nascimento Vieira
- XI-** Um Representante das Entidades Religiosas: Roque Novaes dos Santos
- XII-** Um Representante do Governo Federal: Deixamos de indicar representante do Governo Federal por não existir titular em nosso município.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

**XIII-** Um Representante da Bahiater: Thais Araújo dos Santos

**XIV-** Um Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo: Queli Carmelina de Souza Gonçalves

**Art. 3º** - O apoio técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento da COMDEC será oferecido pelo Gabinete do Prefeito.

**Art. 4º** - A COMDEC, em condições normais, reunirá por convocação do seu Presidente, devendo ser lavradas atas de suas reuniões.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MARACÁS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

**UILSON VENÂNCIO GOMES NOVAES**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 647/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** – o requerimento do servidor **DERNIVAL DE JESUS JÚNIOR** portador do RG: 20882084-10.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Senhor, **DERNIVAL DE JESUS JÚNIOR** portador do RG: 20882084-10, da função de Auxiliar de Secretaria – Processo Seletivo REDA 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 15 de Janeiro de 2021.

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal



**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 412/2021**

A Secretaria de Educação do Município de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convocar o candidato abaixo relacionado, a partir desta data, para a vaga no Processo Seletivo Simplificado – REDA 2019 desta Secretaria, de acordo com o Edital nº 01 de 09 de janeiro de 2019.

Cargo – Auxiliar de Secretaria – Sede

Colocação	Nome	Documento
10º	Miriam Novaes Silva	0964248263

Secretaria Municipal de Educação de Maracás.

Maracás - Ba, 15 de janeiro de 2021.

**Adineide de Novaes Santos**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE**

End: Rua Vicente Mariniello, nº 02 | Cep: 45360-000 | Bairro: Centro

✉ pmsemec@terra.com.br ☎ 3533 2080